

DECRETO Nº 147/2025

Dispõe sobre a nomeação dos novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do município de Conde para o biênio 2025/2027, apresenta a composição da Diretoria Administrativa do COMSEA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CONDE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 380, de 05 de dezembro de 2005, e Lei Municipal nº 896/2016, de 22 de agosto de 2016, com alteração dada pela Lei nº 1.247, de 13 de março 2024, que dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, e

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os novos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), do Município de Conde, para o biênio 2025/2027, com a seguinte representação:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Titular: Scheilla Andrade Barbosa dos Santos

Suplente: Juliene Rigatti Diniz

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Emanuelle Carla de Macedo Silva

Suplente: Isabelly Virginia Veloso

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E PESCA:

Titular: Simone Cabral dos Santos Silva

Suplente: Francisco de Assis dos Santos Silva

IV. REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS E POPULARES:

Titular: Pollyanna da Silva Nascimento

Suplente: Claudinei Rodrigues dos Santos Ferreira

V. REPRESENTANTES DE COMUNIDADES TRADICIONAIS:

Titular: Paulo dos Santos Maciel Tabajara

Suplente: Milena Thayná Ferreira Gomes

VI. REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE TRABALHADORES:

Titular: Paulo Henrique Lima Barroso

Suplente: Maria Genilva Santos de Souza

VII. REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titular: Renilza Santos da Silva Cabral

Suplente: Valquíria de Amorim Rodrigues Uchoa

VIII. REPRESENTANTE DE PASTORAIS OU ORGANISMO DE INSTITUIÇÕES RELIGIOSAS:

Titular: Eudes Barbalho Santiago

Suplente: Maria Das Vitorias da Silva Souza

IX. REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR:

Titular: Josefa da Costa Galdino

Suplente: José Marcos da Silva

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 14 de outubro de 2025.

KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde